



ATA

ATA DA 151ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Anfiteatro do Bloco 1E, teve início a 151ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, sob a presidência do prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva, Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica. Estavam presentes os seguintes conselheiros previamente convocados: Prof. Adriano de Oliveira Andrade, prof. Aídson Antônio de Paula, prof. André Luiz Aguiar Costa (participação por videoconferência), prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, prof. Carlos Eduardo Tavares, prof. Diego de Brito Piau, prof. Éderson Rosa da Silva, prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior, prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva, prof. Gustavo Nozella Rocha, prof. Igor Santos Peretta, prof. Ivan Nunes Santos, prof. Josué Silva de Moraes, prof. José Rubens Macedo Júnior, profa. Milena Bueno Pereira Carneiro, prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (participação por videoconferência) e profa. Selma Terezinha Milagre. As representantes dos técnico-administrativos: Cinara Fagundes Paranhos Mattos e Claudiene Nascentes Borges Souza (participação por videoconferência). Falta justificada: prof. Marcelo Rodrigues de Sousa. Faltas não justificadas: prof. Luciano Martins Neto e Gustavo Coelho Domingos.

1. Apreciação da Ata da Reunião 150ª do CONFEELT; **2.** Comunicações; **3.** Ordem do dia: **3.1.** Apreciação de decisão *ad referendum* dada pelo Diretor da Faculdade em processo de Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso da discente Daniela de Cássia Silva. Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.042646/2018-90. Relatora: Profa. Selma Terezinha Milagre. **3.2.** Apreciação de decisão *ad referendum* dada pelo Diretor da Faculdade em processo de Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso do discente Justino Batista Vieira Neto. Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.043100/2018-56. Relatora: Profa. Selma Terezinha Milagre. **3.3.** Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso da discente Ludimila Fernandes da Silva. Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.037523/2018-37. Relator: Profa. Selma Terezinha Milagre. **3.4.** Recurso interposto por Amanda Cristine Queiroz Leles contra perda de vaga (abandono) do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.020112/2018-11. Relator: Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. **3.5.** Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso da discente Raquel Maria Oliveira Ribeiro. Processo SEI 23117.038922/2018-15. Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas. Relator: Prof. André Luiz Aguiar Costa. **3.6.** Progressão docente de Hélder de Paula. Processo SEI 23117.052120/2018-18. **3.7.** Progressão docente de Luciano Xavier

Medeiros. Processo SEI 23117.051954/2018-14. **3.8.** Progressão docente de Selma Terezinha Milagre. Processo SEI 23117.052818/2018-33. **3.9.** Progressão docente de Luciano Coutinho Gomes. Processo SEI 23117.053138/2018-37. **3.10.** Promoção docente de Ana Cláudia Patrocínio. Processo SEI 23117.052732/2018-19. **3.11.** Progressão docente de Carlos Eduardo Tavares. Processo SEI 23117.054087/2018-61. **3.12.** Avaliação de estágio probatório de Gustavo Brito de Lima. Processo SEI 23117.053146/2018-83. **3.13.** Proposta de criação da Rede Multidisciplinar de Pesquisas em Ciência e Tecnologia. Processo SEI 23117.053664/2018-05. Relator: Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini. **1. Apreciação da Ata da Reunião 150ª do CONFEELT.** Ata aprovada por unanimidade. A ata ficará disponibilizada no sistema SEI para assinatura digital dos conselheiros. Processo SEI 23117.045662/2018-34. **2. Comunicações. 2.1)** Prof. Edgard solicita que o item 3.4 seja retirado de pauta. Houve a solicitação de entrega de nova documentação para análise do relator. **2.2)** Encerra-se dia 20 de agosto próximo a data limite para envio, por parte dos docentes, do Plano de Trabalho referente ao semestre 2018/2. Quem ainda não enviou poderá fazê-lo conforme modelo da PROGEP, versão 2.11. **2.3)** Foi aprovado, nesta data, a criação da Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Elétrica, pelo CONSUN. Um Coordenador pró-tempore será nomeado para a função. O nome do prof. Igor Santos Peretta foi indicado. **3.1. Apreciação de decisão ad referendum dada pelo Diretor da Faculdade em processo de Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso da discente Daniela de Cássia Silva. Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.042646/2018-90. Relatora: Profa. Selma Terezinha Milagre.** Profa. Selma apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "*Recomendo ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica – CONFEELT, que aprove a solicitação apresentada pela discente Daniela de Cássia Silva.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.2. Apreciação de decisão ad referendum dada pelo Diretor da Faculdade em processo de Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso do discente Justino Batista Vieira Neto. Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.043100/2018-56. Relatora: Profa. Selma Terezinha Milagre.** Profa. Selma apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "*Recomendo ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica – CONFEELT, que aprove a solicitação apresentada pelo discente Justino Batista Vieira Neto.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.3. Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso da discente Ludimila Fernandes da Silva. Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.037523/2018-37. Relator: Profa. Selma Terezinha Milagre.** Profa. Selma apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "*Recomendo ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica – CONFEELT, que aprove a solicitação apresentada pela discente Ludimila Fernandes da Silva.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.5. Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso da discente Raquel Maria Oliveira Ribeiro. Processo SEI 23117.038922/2018-15. Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas. Relator: Prof. André Luiz Aguiar Costa.** Prof. André apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "*Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer FAVORÁVEL à Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações – no campus Patos de Minas, da*

discente Raquel Maria Oliveira Ribeiro, uma vez que, a mesma apresentou todos os documentos necessários, os quais, foram apreciados tanto pelo colegiado do curso quanto pela Pró-Reitoria de Graduação e em ambos os casos foram emitidos pareceres favoráveis." Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade.

3.6. Progressão docente de Hélder de Paula. Processo SEI 23117.052120/2018-18. Prof. Fábio apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.052120/2018-18 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe D (Associado) do nível II para Classe D (Associado) do nível III, do Prof. Dr. Hélder de Paula.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade.

3.7. Progressão docente de Luciano Xavier Medeiros. Processo SEI 23117.051954/2018-14. Prof. Igor apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo FEELT-23117.051954/2018-14 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe C (Adjunto) do nível III para Classe C (Adjunto) do nível IV, do Prof. Dr. Luciano Xavier Medeiros.*" Devido a diferença de datas de interstício entre o parecer e o requerimento do docente, com o período de interstício de sua progressão, o Conselho decidiu pela devolução do processo para ajustes.

3.8. Progressão docente de Selma Terezinha Milagre. Processo SEI 23117.052818/2018-33. Prof. Adriano apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.052818/2018-33 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe D (Associado) do nível I para Classe D (Associado) do nível II, da Prof. Selma Terezinha Milagre.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade.

3.9. Progressão docente de Luciano Coutinho Gomes. Processo SEI 23117.053138/2018-37. Prof. Éderson apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.053138/2018-37 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela Portaria SEI DIRFEELT Nº 22, DE 15 DE maio DE 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe D (Associado) do nível I para Classe D (Associado) do nível II, do Prof. Luciano Coutinho Gomes.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade.

3.10. Promoção docente de Ana Cláudia Patrocínio. Processo SEI

23117.052732/2018-19. Prof. Gustavo Nozella Rocha apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo FEELT-23117.052732/2018-19 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela Portaria SEI DIRFEELT Nº 22, DE 15 DE maio DE 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à promoção da Classe C (Adjunto) do nível IV para Classe D (Associado) do nível I, da Profª. Ana Claudia Patrocínio.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.11.**

Progressão docente de Carlos Eduardo Tavares. Processo SEI 23117.054087/2018-61. Prof. José Rubens apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.054087/2018-61 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe D(Associado) do nível I para Classe D (Associado) do nível II, do Prof. Carlos Eduardo Tavares.*" Colocado em votação o parecer é aprovado com uma abstenção. **3.12. Avaliação de estágio**

probatório de Gustavo Brito de Lima. Processo SEI 23117.053146/2018-83. Prof. Sérgio apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "*Considerando que o docente Gustavo Brito de Lima apresentou em seu processo declarações e documentações que comprovam que foram atendidos todos os itens descritos no Art. 3 da resolução 02/2018 do CONDIR, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à aprovação do estágio probatório de 10 meses do docente.*" Colocado em votação o parecer é aprovado com uma abstenção. **3.13.**

Proposta de criação da Rede Multidisciplinar de Pesquisas em Ciência e Tecnologia. Processo SEI 23117.053664/2018-05. Relator: Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini. Trata-se de uma proposta, elaborada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que estuda a possibilidade de adesão à Rede Multidisciplinar de Pesquisas em Ciência e Tecnologia no Campus de Patos de Minas, tendo em vista priorizar apoio aos laboratórios Multiusuários. A proposta atende à solicitação e iniciativa dos professores deste Campus, das Faculdades de Engenharia Elétrica, Engenharia Química, de Gestão e Negócios e do Instituto de Biotecnologia. A Rede trabalhará nos mesmos moldes dos Biotérios de Uberlândia. Não haverá, por parte da FEELT, cessão de docentes, técnicos ou espaço físico. Prof. Pedro apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "*Considerando que não haverá prejuízo de qualquer forma à FEELT, pois os laboratórios e os pesquisadores continuarão vinculados a ela; Considerando que as iniciativas como esta rede de pesquisa multidisciplinar são uma forma de crescer e estimular o desenvolvimento da pesquisa dentro da Instituição; Considerando que o ônus financeiro de manutenção desta rede caberá à PROPP, que estabelece em seu memorando os propósitos de priorizar apoio aos laboratórios Multiusuários; Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer FAVORÁVEL a possibilidade desta Unidade fazer a adesão a Rede Multidisciplinar de Pesquisas em Ciência e Tecnologia no Campus de Patos de*

Minas." Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, quando foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinara Fagundes Paranhos Mattos, secretária desta sessão, pelo seu Presidente e pelos demais membros do Conselho aqui presentes. Uberlândia, 17 de agosto de 2018.

Cinara Fagundes Paranhos Mattos

Prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva

Prof. Adriano de Oliveira Andrade

Prof. Aídson Antônio de Paula

Prof. André Luiz Aguiar Costa (videoconferência)

Prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga

Prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior

Prof. Carlos Eduardo Tavares

Prof. Diego de Brito Piau

Prof. Éderson Rosa da Silva

Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior

Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva

Prof. Gustavo Nozella Rocha

Prof. Igor Santos Peretta

Prof. Ivan Nunes Santos

Prof. Josué Silva de Moraes

Prof. José Rubens Macedo Júnior

Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro

Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (videoconferência)

Profa. Selma Terezinha Milagre

Claudiene Nascentes Borges Souza (videoconferência)

Vitor Hugo Romão Machado (videoconferência)



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Fagundes Paranhos Mattos, Conselheiro(a)**, em 21/09/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Romão Machado, Conselheiro(a)**, em 21/09/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior, Conselheiro(a)**, em 21/09/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Conselheiro(a)**, em 21/09/2018, às 16:27, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Conselheiro(a)**, em 21/09/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Conselheiro(a)**, em 21/09/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Paschoarelli Veiga, Conselheiro(a)**, em 22/09/2018, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 22/09/2018, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 23/09/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 24/09/2018, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Conselheiro(a)**, em 24/09/2018, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josué Silva de Moraes, Conselheiro(a)**, em 24/09/2018, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Conselheiro(a)**, em 24/09/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Presidente**, em 24/09/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Coelho Domingos, Conselheiro(a)**, em 27/09/2018, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vincenzi Romualdo da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/09/2018, às 21:59, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730834** e o código CRC **FOED91CE**.

Referência: Processo nº 23117.058004/2018-11

SEI nº 0730834